



Biguaçu/SC, 17 de Março de 2026.  
À Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Aguanil – MG  
Pregão eletrônico 10/2026

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento – Item 50 – Televisor 50”**

Prezados,

Ao analisar as especificações técnicas do Item 50 – Televisor Smart TV 50”, observamos que o edital exige “interface de conexão composta por no mínimo 04 entradas HDMI”.

Contudo, ao realizar levantamento técnico em modelos atualmente comercializados no mercado brasileiro por fabricantes consolidados como Samsung, LG Electronics e Philips, verificou-se que diversos televisores 4K de 50 polegadas possuem apenas 03 entradas HDMI, mantendo todas as demais características exigidas no edital (4K, Wi-Fi, Bluetooth, assistente de voz, conversor digital integrado etc.).

Exemplos de linhas recentes com 03 HDMI incluem:

TVs 50” das séries Crystal UHD da Samsung

TVs 50” das séries UHD AI ThinQ da LG

TVs 50” da linha Android/Google TV da Philips

A exigência de mínimo de 04 portas HDMI, portanto, não representa um padrão técnico essencial para o funcionamento do equipamento, podendo restringir a competitividade do certame e limitar a participação de fabricantes amplamente consolidados no mercado.

Nos termos do art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021, as especificações técnicas devem buscar ampla competitividade, evitando exigências desnecessárias que restrinjam o universo de fornecedores.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

Qual a justificativa técnica para a exigência de mínimo de 04 entradas HDMI, considerando que grande parte dos televisores 50” atualmente comercializados possui 03 entradas?

Será aceita a oferta de televisores com 03 entradas HDMI, desde que atendam às demais especificações técnicas do edital?

Entendemos que a adequação da exigência para “mínimo de 03 entradas HDMI” manteria plenamente a funcionalidade do equipamento e ampliaria a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fabricantes e propostas.

---

**Eduardo Hammes**  
**Diretor de Operações (Procurador)**  
**RG.: 6225032 SSP/SC | CPF.: 085.956.279-40**

